DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

SECRETARIA DE SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O Secretário Municipal de Serviços e Equipamentos Públicos, no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no **artigo 117 da Lei 14.133/21,**

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores: Eduardo de Medeiros Portilho, matr.: 100.643 na função de **Gestor**, Luiza Pereira Silva, matr.: 115.254 como **Gestor substituto**, Jackson Braga da Silveira, matr.: 301.216 na função de **Fiscal** e Clarisse da Silva Girão Heckert, matr.: 063.534 como **Fiscal substituto**, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços n° 235/2024, com este Município e a empresa: **MR DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE DUAS BARRAS LTDA.**, que tem por objeto a eventual aquisição de **PÃO CARECA 50 GRAMAS**, referente ao processo 17.379/2025.

Art. 2º – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo, 31 de agosto de 2026.

Marcelo da Silva Pereira

Secretário de Serviços e Equipamentos Públicos

Matr.: 100.530

Código identificador: 8ff34595-ceb7-4151-87b3-e326d735154f